



Edição Número 189 de 29/09/2009
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior

PORTARIA SESu Nº 1.452, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

Prorroga o período para efetuação da atualização de bolsas do Programa Universidade para Todos - ProUni, referente ao segundo semestre de 2009, pelas instituições de ensino superior participantes do programa.

A Secretária de Educação Superior, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso I do art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º O período para atualização de bolsas do ProUni referente ao segundo semestre de 2009, estabelecido pela Portaria SESu nº 1.389, de 17 de setembro de 2009, fica prorrogado até às 23 horas e 59 minutos do dia 4 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 29/09/2009